



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE ADITAMENTO

A) DADOS CADASTRAIS:

1) Unidade/Entidade Contratante	2) P.A. n.º
Hospital do Servidor Público Municipal	SEI 6210.2017/0003333-4

3) Número do Aditamento	Fls. Peça 34
335/2020	

4) Contrato Original	5) Analisado às fls. do TC
506/2019	Peças 88

6) Contratado
BELLACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP

7) Resumo do Objeto Original Contratado
Contratação de empresa para execução de serviços e obras para reforma e ampliação do pronto socorro e ambulatório do Hospital do Servidor Público Municipal / instalação de ar condicionado central em áreas críticas do HSPM

8) Objeto do Aditamento: Alteração de:
Acréscimo de prazo para execução dos serviços por mais 42 dias corridos.

B) FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO:

9) Controle de Alterações	R\$ (mensal)	%	Prazo	Fls.
Inicial	R\$ 9.196.354,39	100	360 dias	Peça 22, fls. 1
Inicial + alterações anteriores	R\$ 9.720.495,76	7,8	N/A	Peça 33, fl. 1
Esta alteração - ACRÉSCIMO	N/A	N/A	42 dias	Peça 34, fls. 1
Esta alteração - REDUÇÃO	N/A	N/A	N/A	N/A
Atualização	N/A	N/A	402 dias	N/A

10) Evento	Data:	Fls.
Do despacho de autorização:	24.09.20	Peça 44
Do aditamento:	01.10.20	Peça 34
Da publicação:	06.10.20	Peça 45

11) Vigência	Data inicial	Data final
Original + alterações anteriores	19.11.19 (peça 20)	12.11.20 (peça 22, fl.2)
Nesta alteração	13.11.20 (peça 22, fl.2)	24.12.20 (Peça 34)

12) Dotação Onerada:	N/A
-----------------------------	-----

Descrição do Projeto / Atividade e Elemento de Despesa:
N/A

N.E. n.º	Data:	Valor R\$	Fls.



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE ADITAMENTO

13) Caução Contratual/ Seguro Garantia / Fiança Bancária

R\$ 9.720.495,76 x 5% = R\$ 486.024,79 (com prazo de vigência para 30.06.21)

Fls. Peça 60

C) AVALIAÇÃO DO ADITAMENTO:

14) Resultado

a) A contratação foi prorrogada em condições vantajosas evidenciadas por meio de pesquisa de mercado?	Fls.	☐ sim ☐ não ☒ n.a.
b) O despacho de autorização foi exarado antes da vigência do Termo?	Fls. Peça 44	☒ sim ☐ não ☐ n.a.
c) O Despacho de Autorização foi exarado anteriormente aos efeitos financeiros?	Fls. Peça 44	☒ sim ☐ não ☐ n.a.
d) Os documentos fiscais estavam em vigência (CND FGTS)?	Fls. Peça 48	☒ sim ☐ não ☐ n.a.
e) A nota de empenho foi suficiente para atender a despesa do exercício e emitida tempestivamente?	Fls. -	☐ sim ☐ não ☒ n.a.
f) A classificação funcional programática ou econômica é adequada?	Fls. -	☐ sim ☐ não ☒ n.a.
g) O termo aditivo está datado e assinado pelas partes interessadas?	Fls. Peça 34, fl. 2	☒ sim ☐ não ☐ n.a.
h) A publicação foi efetuada até 20 dias após a lavratura do Termo?	Fls. Peças 45	☒ sim ☐ não ☐ n.a.
i) O prazo máximo de vigência de 60 meses foi observado?	Fls.	☐ sim ☐ não ☒ n.a.
j) Os acréscimos ficaram abaixo de 25 ou 50 %?	Fls.	☐ sim ☐ não ☒ n.a.
k) A contratação (contrato, convênio ou aditamento) consta no ÁTOMO-RADAR com o devido evento?	Fls. Peça 59	☒ sim ☐ não ☐ n.a.
l) Há decisão/acórdão do contrato principal?	Fls.	☐ sim ☒ não ☐ n.a.
m) Na data da lavratura do ajuste, o contratado fazia parte da relação de empresas inidôneas, publicada pela prefeitura do município em sua página na internet (gestão/suprimentos e serviços/empresas punidas)	Fls. Peça 48, fls. 14/16	☐ sim ☒ não ☐ n.a.
	Listagem nº nº 10/2020	datada de 13.08.20
n) Há apenação para este contrato no ÁTOMO-RADAR?	Fls.	☐ sim ☒ não ☐ n.a.
	De qual tipo	Valor da multa
o) Há outras apenações para este fornecedor no ÁTOMO-RADAR?	Fls.	☐ sim ☒ não ☐ n.a.
	Quantidade de apenações	

15) Observações

A solicitação de dilação de prazo foi efetuada pela contratada, justificando que a ordem de início ocorreu em 19.11.19, apesar da abertura dos envelopes ter sido em 05.08.19, sendo que historicamente o mês de novembro apresenta alto índice pluviométrico, o que prejudicou todas as intervenções em áreas externas e consequentemente as etapas seguintes (peça 46).

O Departamento de Administração Infraestrutura do HSPM se manifestou pela admissibilidade da prorrogação, considerando que as justificativas apresentadas no pedido são verídicas e que não acarretariam prejuízos ao hospital. Também manifestou ciência dos atrasos e interrupções enfrentadas pela construtora nas dependências do Pronto Socorro e Ambulatório (peça 47).



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE ADITAMENTO

16) Conclusão

Com base nas análises efetuadas, quanto aos aspectos legal, formal e de mérito, concluímos que o Termo de Aditamento nº 335/2020 não apresenta irregularidades.

17) Nome(s) do(s) responsável(is) por eventuais infringências constatadas:

17.1 Item	17.2 - Responsável	17.3 - RF/CPF/CNPJ
	Dra. Elizabete Michelete - Superintendente do HSPM (Ordenadora de Despesa e Signatária do TA)	Vide peça 85
	Bellacon Construtora e Incorporadora Eireli - EPP (contratada)	Vide peça 85

18) Analisado por:

Em 05.05.21

EDSON SIQUEIRA
Agente de Fiscalização

19) Revisado por:

Em 08.02.21

MARIA CLARA WATANABE TANABE
Supervisora de Equipes de Fiscalização e
Controle 8